

**TRIBUNAL MARÍTIMO
DIVISÃO JUDICIÁRIA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE JULGADOS****EDITAIS DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)**

Processo nº 24.482/2009 -

Ao Sr. JOSÉ CARLOS DE JESUS (Def. Pub. da União
Fernanda Ayala Bianchi), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JOSÉ CARLOS DE JESUS, filho de pai não declarado e de Maria Antonia de Jesus, CPF nº 427.833.485-00, dado como residente no Condomínio Salutar, bairro Bolívia, Valença, BA, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 218,14 (duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), correspondentes às custas processuais, cumulativamente com a pena de suspensão para o exercício profissional como Marítimo por 02 (dois) meses a que foi condenado no Processo nº 24.482/2009, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 13 de abril de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINEIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 26.214/2011

Ao Sr. CESAR RAMOS FILHO (Revel), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. CESAR RAMOS FILHO, filho de Cesar Ramos e de Benedita da Silva Ramos, CPF nº 861.684.017-68, dado como residente na Rua Getúlio Vargas, 440, Vila do Abraão, Angra dos Reis, RJ, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que efetue o pagamento, da quantia de R\$ 182,22 (cento e oitenta e dois reais e dois centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 26.214/2011, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 13 de abril de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINEIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 26.922/2012

Ao Sr. MARIO ORMINDO DE CASTRO (Revel), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. MARIO ORMINDO DE CASTRO, filho de Ormindo Leopoldino de Castro e de Maria Francisca de Castro, CPF nº 497.279.587-53, dado como residente no Beco da Alexandrina, nº 04, casa 1, Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que efetue o pagamento, da quantia de R\$ 250,06 (duzentos e cinquenta reais e seis centavos), de custas processuais, cumulativamente com a pena de suspensão, a que foi condenado no Processo nº 26.922/2012, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 13 de abril de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINEIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 25.074/2010

Ao Sr. CRISTIANO VITAL DA SILVA (Def. Pub. Da União
Drª Suzana de Queiroz Alves), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. CRISTIANO VITAL DA SILVA, filho de pai não declarado e de Elizabeth Vital da Silva, CPF nº 102.939.134-39, dado como residente no Bairro Alto, Hu-

maí, Pão de Açúcar, AL, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de multa e da quantia de R\$ 218,14 (duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.074/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 26 de março de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINEIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 25.098/2010

Ao Sr. CLAUDIO GUIMARAES CHEMMES (Revel), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. CLAUDIO GUIMARAES CHEMMES, filho de Nadim Nassim Chermes e de Vana Luci Guimaraes Chermes, CPF nº 512.940.105-06, dado como residente na rua Aimorés, 220, Apto 101, Rio Vermelho, Salvador, BA, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 335,19 (trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.098/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 07 de abril de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINEIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 25.907/2011

Ao Sr. JOSÉ CLÁUDIO DE ARAUJO DIAS (Def. Pub. Da
União Amanda Fernandes Silva de Oliveira), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JOSÉ CLÁUDIO DE ARAUJO DIAS, filho de Raimundo Dias Ferreira e de Benedita Cunha Araújo, CPF não consta nos autos, dado como residente em Porto Sempre com Deus, no rio Tajapurú, Breves, PA, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa a que foi condenado no Processo nº 25.907/2011, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 31 de março de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINEIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com prazo de 20 dias)

Processo nº 26.069/2011

Ao Sr. AGOSTINHO LUIS DOS SANTOS (Adv. Dr. Jorge
Alberto Barouch - OAB/RJ 106.401), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. AGOSTINHO LUIS DOS SANTOS, filho de Luis Ferreira dos Santos e de Anísia Luis dos Santos, CPF nº 613.766.987-49, dado como residente na Rua Rio Bonito, 16, Japuíba, Angra dos Reis, RJ, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 143,65 (cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 26.069/2011, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 07 de abril de 2015. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria DINEIA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

DINEIA DA SILVA
Diretora-Geral da Secretaria**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 710300**

Nº Processo: 61985.000046/2013-18. Contrato nº 03/2013. Inexigibilidade nº 02/2013. Objeto: Corrigir erro material na cláusula 14.1 e efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato decorrente de Acordo Coletivo. Contratante: AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, CNPJ: 18.910.028/0001-21. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR - IBQN, CNPJ nº 30.020.705/0001-31. Data da assinatura: 04/05/2015. Fundamento Legal: Art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, art. 55 inciso III, Lei 10.192/01 art. 3º caput e § 1º. CA (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, Ordenador de Despesas.

**COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2015**

Registrado: CNPJ: 04.218.430/0001-35 - EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA; CNPJ: 10.902.174/0001-01 - HELO GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP; CNPJ: 11.632.407/0001-58 - OLIVEIRA & NUNES LTDA - ME; CNPJ: 78.954.286/0001-31 - LPR LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS S/A. Responsável pelo Julgamento, PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR - 2º SGT - PREGOIEIRO

2º SGT PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
Pregoeiro**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 160482**

Nº Processo: 64307029495201581. DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado: BOA VISTA ENERGIA S/A - Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Comando da 1ª Brigada de Infanteria de Selva. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2015 a 20/01/2016. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800237. Data de Assinatura: 21/01/2015.

(SICON - 05/05/2015) 160482-00001-2015NE800165

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015 - UASG 160482

Nº Processo: 64307029491201501. DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado: BOA VISTA ENERGIA S/A - Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Comando da 1ª Brigada de Infanteria de Selva. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2015 a 20/01/2016. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800222. Data de Assinatura: 21/01/2015.

(SICON - 05/05/2015) 160482-00001-2015NE800165

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014 - UASG 160482

Nº Processo: 6430702943201557. DISPENSA Nº 2/2015. Contratante: COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado: BOA VISTA ENERGIA S/A - Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Comando da 1ª Brigada de Infanteria de Selva. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2015 a 20/01/2016. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800221. Data de Assinatura: 21/01/2015.

(SICON - 05/05/2015) 160482-00001-2015NE800165

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014 - UASG 160482

Nº Processo: 64307029479201599. DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado: BOA VISTA ENERGIA S/A - Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Comando da 1ª Brigada de Infanteria de Selva. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2015 a 20/01/2016. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800220. Data de Assinatura: 21/01/2015.

(SICON - 05/05/2015) 160482-00001-2015NE800165

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 - UASG 160482**

Nº Processo: 64307029234201561. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Som) para atender as necessidades do 1º Pel Com Sl, Unidade Administrativa Vinculada ao Cmdo da 1ª Bda Inf Sl. PA NUP 64307.029234/2015-61 (PR SRP 09/2015). Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 06/05/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30.